

Notificado: Rita de Cássia Sales Giraldo

Ref.: Protocolo nº 2014/25/2707

Fica RITA DE CÁSSIA SALES GIRALDO, matrícula nº 125261, notificada a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência da dívida apurada referente aos valores recebidos a maior desde a data da aposentadoria, bem como do desconto em Folha de Pagamento nos moldes da Lei Complementar nº 10/2004.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante.

Campinas, 24 de novembro de 2017

ALINE PÉCORA
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 04/12/2017 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos **Capítulo 1 "Das Disposições Preliminares"**, **item 1.7, Capítulo 2 "Dos requisitos para Contratação"** e no **Capítulo 14 "Da Contratação"**, **item 14.6** do Edital 01/2014. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 14, item 14.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Cristiane ou Aline, por meio dos telefones: 3772-1580 ou 3772-7133.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLAS-SIF
0308735-2	LARISSA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	455013573	4

Campinas, 27 de Novembro de 2017.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 007 E 008/2017

Pregão Presencial nº 018/2017 - Protocolo nº 132/2016 - Objeto: **Registro de preços para impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC - Ata de Registro de Preços nº 007/2017 - Detentora: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - EPP - CNPJ: 02.533.237/0001-63 - Compromisso de Fornecimento nº 7.1/2017 - Descrição: Lote 01 - Cartilhas/cadernos informativos - Item 1.1 - 14,8cm x 21cm-formato fechado capa miolo; 3 Modelos - Qtde. 3.000 - Unitário R\$ 3,00; Item 1.2 - 29,7cm x 21cm-formato fechado capa miolo; 3 Modelos - Qtde. 3.000 - Unitário R\$ 6,00; Lote 3 - Cartaz - Item 3.1 - 29,7cm x 42cm; 12 Modelos - Qtde. 24.000 - Unitário - R\$ 0,27; Lote 5 - Pastas - item 5.1 - 31cm x 22,5cm-formato fechado; 2 Modelos - Qtde 2.000 - Unitário R\$ 2,30; Lote 6 - Blocos - item 6.1 - 21,5cm x 14cm; 10 Modelos - Qtde 1.000 - Unitário R\$ 4,60 - Ata de Registro de Preços nº 008/2017 - Detentora: GRÁFICA ABREU LTDA - EPP - CNPJ: 58.295.429/0001-33 - Compromisso de Fornecimento nº 8.1/2017 - Descrição: Lote 02 - Folder - Item 2.1 - 14,8cm x 21cm-formato aberto; 10 Modelos - Qtde. 20.000 - Unitário R\$ 0,23; Item 2.2 - 29,7cm x 21cm-formato aberto; 15 Modelos - Qtde. 30.000 - Unitário R\$ 0,27 - Item 2.3 - 42cm x 29,7cm-formato aberto; 3 Modelos - Qtde. 6.000 - Unitário R\$ 0,45 - Lote 04 - Folhetos - Item 4.1 - 14,8cm x 21cm; 10 Modelos - Qtde. 50.000 - Unitário R\$ 0,06; Item 4.2 - 14,8cm x 21cm; 24 Modelos - Qtde. 24.000 - Unitário R\$ 0,18; Item 4.3 - 14,8cm x 21cm; 10 Modelos - Qtde. 50.000 - Unitário R\$ 0,09; Item 4.4 - 14,8cm x 21cm; 24 Modelos - Qtde. 24.000 - Unitário R\$ 0,25; Item 4.5 - 14,8cm x 10,5cm; 10 Modelos - Qtde. 10.000 - Unitário R\$ 0,15; Item 4.6 - 14,8cm x 10,5cm; 10 Modelos - Qtde. 10.000 - Unitário R\$ 0,18; Item 4.7 - 10,5cm x 21cm; 10 Modelos - Qtde. 10.000 - Unitário R\$ 0,18; Item 4.8 - 10,5cm x 29,7cm; 10 Modelos - Qtde. 10.000 - Unitário R\$ 0,28; Item 4.9 - 5cm x 21cm; 10 Modelos - Qtde. 10.000 - Unitário R\$ 0,07; Item 5.0 - 20cm x 20cm; 10 Modelos - Qtde. 10.000 - Unitário R\$ 0,18.**

Atas Registradas em 24/11/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Em: 24/11/2017

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE APURAÇÃO DO CONTROLE DE JORNADA DOS ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA A SER REALIZADO, EXCEPCIONALMENTE, ENTRE OS MESES DE NOVEMBRO DE 2017 E JANEIRO DE 2018.

Considerando os feriados e expedientes reduzidos previstos para o final deste ano; Considerando a iminente eleição de novo tesoureiro para o mês de dezembro que acarretará em período de regularização documental, mediante os prazos bancários e portanto extrínsecos a nossa vontade;

Considerando, por fim, os prazos para fechamento de folha de pagamento, de forma a viabilizar o pagamento nos prazos estabelecidos em lei;

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso das atribuições legais do seu cargo, **DETERMINA:**

1 - A jornada de atividades dos estagiários da Fundação José Pedro de Oliveira será apurada, excepcionalmente para a folha de dezembro de 2017, do dia 16 de novembro de 2017 ao dia 30 de novembro de 2017.

2 - Por sua vez, a jornada de atividades dos estagiários da Fundação José Pedro de Oliveira será apurada, excepcionalmente para a folha de janeiro de 2018, do dia 01 de dezembro de 2017 ao dia 15 de janeiro de 2018.

3 - O controle da frequência, a veracidade das informações apontadas no relatório de frequência/ocorrência e o envio dos referidos documentos à Coordenadoria Administrativa são de responsabilidade do(a) supervisor(a) de estágio.

4 - Em caso de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, havendo saldo negativo de valores, o(a) estagiário(a) ficará obrigado(a) à devolução do referido saldo aos cofres públicos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência em Termo de Rescisão, sob risco de inscrição no Cadastro de Dívida Ativa do Município.

5 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRADA-SE.

Campinas, 24 de novembro de 2017

SINVAL ROBERTO DURIGON
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

Regulamenta as contrapartidas por parte de instituições de ensino conveniadas junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti para desenvolvimento de atividades em campo de estágio profissional.

Considerando a necessidade de regular o fornecimento de contrapartidas estabelecidas em edital de chamamento público para realização de convênio para abertura de campo de estágio junto às unidades do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
A Diretoria do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a prestação de contrapartidas em Chamamentos Públicos por parte de instituições conveniadas junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti cujo objeto seja desenvolvimento de atividades em campo de estágio junto a unidades do Hospital Municipal.

Art. 2º. A contrapartida será pecuniária, e o cálculo observará os indicadores de natureza e nível da Instituição conveniada, avaliação de desempenho na época de renovação convenial e número de alunos/período mensal de utilização do Hospital como campo de estágio.

Parágrafo primeiro. Como indicador de "natureza e nível da instituição -NI", as convenientes serão classificadas conforme a nomenclatura abaixo, através dos dados obtidos pela documentação apresentada no Chamamento Público:

- Curso de nível médio de Instituição Pública
- Curso de nível médio de Instituição Privada sem fins lucrativos
- Curso de nível médio de Instituição Privada
- Curso de nível superior de Instituição Pública
- Curso de nível superior de Instituição Privada sem fins lucrativos
- Curso de nível superior de Instituição Privada

Parágrafo segundo: Como indicador de "avaliação de desempenho - AD", no momento da renovação do convênio as instituições conveniadas serão classificadas conforme nomenclatura abaixo, a partir da avaliação dos coordenadores dos setores utilizados como campo de estágio, nos critérios de assiduidade dos acadêmicos, assiduidade dos professores, comprometimento institucional com o Hospital, resolatividade e relacionamento com as equipes do Hospital:

- Satisfatória
- Precisa melhorar
- Sem avaliação (primeiro estágio)

Parágrafo terceiro: O indicador "número de alunos/período mensal de utilização - AP", será mensurado conforme nomenclatura abaixo, através da multiplicação do número de estagiários vezes o número de períodos de 4 (quatro) horas ininterruptas de estágio a ser efetuado, constantes na proposta/solicitação de estágio enviada pela Instituição conveniada:

- Menor que 200 de número de alunos/período mensal
- Entre 200 e 500 de número de alunos/período mensal
- Superior a 500 de número de alunos/período mensal

Parágrafo quarto: Os indicadores acima receberão um peso conforme tabela constante no anexo I da presente resolução.

Artigo 3º. O cálculo do valor pecuniário da contrapartida será obtido pela multiplicação do peso dos três indicadores pelo valor de 10 UFICs - Unidade Fiscal do Município de Campinas, conforme fórmula abaixo:

$VP = (NI \times AD \times AP) \times 10 \text{ UFICs}$

VP = valor pecuniário da contrapartida

NI = natureza e nível das Instituições

AD = avaliação de desempenho

AP = alunos/período mensal

Artigo 4º. O prazo e condições para implementação das contrapartidas serão definidos em Termos Aditivos específicos aos Convênios firmados com as Instituições de Ensino.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

INDICADOR		PESO
NATUREZA E NÍVEL DA INSTITUIÇÃO		
TÉCNICO	PÚBLICA	0
	PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	0,25
	PRIVADA	0,5
UNIVERSITÁRIO	PÚBLICA	0
	PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	1
	PRIVADA	2
AVALIAÇÃO DESEMPENHO		
SATISFATÓRIA		0,2
PRECISA MELHORAR		0,5
SEM AVALIAÇÃO (primeiro estágio)		0,3
NÚMERO DE ALUNOS/PERÍODO MENSAL		
MENOR QUE 200		0,5
ENTRE 200 E 500		0,3
SUPERIOR A 500		0,2

Campinas, 24 de novembro de 2017

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2017

PROCESSO Nº 728/2017

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 05 (cinco) processadoras automáticas de filmes radiográficos da marca Macrotec, modelo MX-2. O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, por intermédio da Senhora Pregoeira, atendendo a solicitação da área técnica, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório supracitado para análise dos aspectos técnicos do objeto. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 24 de novembro de 2017

ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pregoeira do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

EXTRATOS

Protocolo nº: 460/2017 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 118/2017. Ata de Registro de Preços. Objeto: Aquisição material de limpeza (balde, disco, esponja e outros), mediante sistema de registro de preços. Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME. Itens: 1- R\$ 6,00; 3- R\$ 6,00; 11- R\$ 0,54; 15- R\$ 1,98 17- R\$ 3,50; 19- R\$ 0,82; 21- R\$ 1,16; 23- R\$ 1,75; 25- R\$ 2,48; 27- R\$ 2,48; 29- R\$ 2,48; 37- R\$ 0,20; 41- R\$ 2,18; 47- R\$ 5,58; 49- R\$ 5,85; 51- R\$ 0,13; 53- R\$ 0,11; 55- R\$ 0,15; 57- R\$ 0,29; 79- R\$ 3,26; 85- R\$ 2,85; 87- R\$ 120,00; 89- R\$ 0,31; 91- R\$ 1,78; 101- R\$ 9,90; 103- R\$ 4,74; 105- R\$ 5,08; 109- R\$17,50; 110- R\$ 1,90; 113- R\$ 21,88; 114- R\$ 2,05; 2- R\$ 6,00; 4- R\$ 6,00; 12- R\$ 0,54;